### FLUXOGRAMA PARA ATENDIMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA - AP 3.1

Identificação dos casos de violência: O que fazer?

Sinais e Sintomas

Acompanhamento do caso conforme protocolos e linhas de cuidado existentes

1

Realizar consulta clínica e adotar conduta para cada caso

Notificação dos casos suspeitos e ou confirmados

Violência sexual

- 1. Profilaxia para DSTs não virais;
- 2. Profilaxia HIV;
- 3. <u>Testes Rápidos ou coleta de exames</u> laboratoriais;
- 4. Profilaxia gravidez (anticoncepção de emergência para mulheres em idade fértil):
- 5. Avaliar riscos Hepatite B e C;
- 6. <u>Avaliar necessidade de encaminhamento vaga</u> zero;
- 7. <u>Avaliar necessidade de encaminhamento</u> <u>ambulatorial;</u>
- 8. Orientar a mulher sobre direito ao abortamento legal;
- Atenção para os casos encaminhados pela Sala Lilás;
- 10. Acompanhamento terapêutico pela equipe da Saúde da Família.

#### **Outras Violências**

- 1- Avaliar existência de lesões graves e possível necessidade de encaminhamento vaga zero;
- 2- Acompanhamento terapêutico pela equipe da Saúde da Família, de acordo com cada caso.
  - (Acionar o GAR em qualquer momento em caso de dúvida, por telefone ou email conforme a necessidade)

- TODOS os casos suspeitos ou confirmados de violência doméstica devem ser notificados através da ficha de notificação de violência/SINAN. As notificações de violência auto provocada e sexual devem obedecer fluxo diferenciado;
- 2. As unidades devem encaminhar a ficha original através da serviço de vigilância em saúde (SVS) local;
- 3. Caso necessitem, poderão usar um <u>modelo de relatório de</u> acompanhamento de caso
- 4. O GAR realizará o monitoramento dos casos notificados através das fichas do SINAN.

- 1. É responsabilidade Equipe de saúde, com apoio do NASF de referência e Grupo **Articular** acompanhamento dos casos de violência do seu território. Todos os casos notificados relacionados estarão Plataforma CAP 3.1 em Acompanhamento das notificações de violência:
- 2. Para o atendimento integral às pessoas em situação de violência é importante que os usuários sejam encaminhados aos serviços especializados de acordo com a necessidade. Se os recursos acima não forem suficientes e for necessário recurso judicial, acionar promotorias.

Fluxograma adaptado da Linha de cuidado para atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde Ministério da Saúde, Brasília, 2010. **Autores:** Laís Araujo, Simone Pires, Lucélia Santos, Telma Guerço, Larissa Lombardi e Leonardo Graever. Última atualização: Julho de 2017. Versão 4.

#### IDENTIFICAÇÃO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA: O QUE FAZER?

A escuta qualificada e a construção de vínculos com as famílias atendidas na unidade de saúde podem facilitar a IDENTIFICAÇÃO DOS CASOS, mesmo aqueles mais difíceis.

Os casos de confirmados ou suspeitos de que o usuário (seja ele criança, adolescente, mulher, idoso, etc.) está sofrendo violência (psicológica, física, financeira, sexual, etc.) podem ser identificados **em qualquer serviço dentro de uma unidade básica de saúde**, tais como: acolhimento, consulta clínica, atendimento saúde bucal, academia carioca, balcão da farmácia, visita domiciliar, atividades socioeducativas, encaminhados de outros serviços, entre outros.

Dicas do que o profissional **NÃO** deve fazer durante o acolhimento:

- Usar um estilo interrogativo, confrontador ou acusador;
- Fazer perguntas indutivas;
- Fazer perguntas desnecessárias e que causem sofrimento;
- Falar muito e não deixar a família falar;
- Fazer comentários sobre suas vivências e valores pessoais;
- Usar palavras ou expressões que responsabilizem a pessoa pela violência sofrida ou justifiquem as atitudes violentas do autor.

<u>t</u> <u>e</u> <u>a</u>

0

<u>V</u> <u>o</u>

Ţ

Fluxograma



#### NATUREZA DA VIOLÊNCIA

#### **DEFINIÇÃO DE CASO**

Suspeita ou confirmação de violência. "Considera-se como violência o uso intencional de força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação" (OMS, 2002).

Serão objetos de notificação os casos suspeitos ou confirmados de:

Violência doméstica: "ocorre entre os parceiros íntimos e entre os membros da família, principalmente no ambiente da casa, mas não unicamente" (Minayo, 2005). É toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro pessoa da família. A violência doméstica/intrafamiliar não se refere apenas ao espaço físico onde a violência ocorre, mas também, às relações em que se constrói e efetua. A violência doméstica/intrafamiliar inclui outros membros do grupo, sem função parental, que convivam no espaço doméstico. Incluem-se aí empregados (as), pessoas que convivem esporadicamente, agregados (Brasil, 2002). Deve-se notificar casos que envolvam ambos os sexos e todas as idades:

Violência Sexual: Considera-se violência sexual todo ato ou jogo que visa a estimular a vítima ou utilizá-la para obter excitação sexual nas práticas eróticas, pornográficas e sexuais, por meio de aliciamento, violência física ou ameaças. Ocorre nas relações hetero ou homossexuais, e suas principais vítimas são crianças e adolescentes. Apesar disso, também pode acontecer com pessoas em todas as fases do ciclo de vida. Deve-se notificar casos que envolvam ambos os sexos e todas as idades;

Violência Física: Agressão ao corpo por meio de socos, empurrões, chutes, mordidas ou pelo uso de armas;

Violência Psicológica: Constrangimentos, humilhações feitas em público ou em casa – condutas estas que abalam o emocional e a autoestima;

Violência Moral: ações que afetam a imagem da pessoa diante da sociedade ou diminuem o conceito que ela tem de si mesma, com palavras ofensivas, xingamentos, etc;

Violência contra criança: Deve-se notificar casos que envolvam ambos os sexos, seja violência doméstica ou extrafamiliar (criminalidade), independentemente do tipo ou natureza da violência;

Violência contra adolescente: Deve-se notificar casos que envolvam ambos os sexos, seja doméstica ou extrafamiliar (criminalidade), independente do tipo ou natureza da violência;



Trabalho infantil: Deve-se notificar casos que envolvam menores de 16 anos, ambos os sexos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

Violência contra a mulher: Deve-se notificar casos que envolvam mulheres de todas as idades, seja violência doméstica ou extrafamiliar (criminalidade), independente do tipo ou natureza da violência;

Violência contra pessoa idosa: Deve-se notificar casos que envolvam idosos de ambos os sexos, seja doméstica ou extrafamiliar (criminalidade), independente do tipo ou natureza da violência;

Violência Autoprovocada / auto infligida: Compreende "os comportamentos suicidas e os auto abusos. No primeiro caso a tipologia contempla suicídio, ideação suicida e tentativas de suicídio. O conceito de auto abuso nomeia as agressões a si próprio e as automutilações" (Minayo, 2005). Deve-se notificar casos que envolvam ambos os sexos e todas as idades, exceto crianças menores de 10 anos.

Tráfico de pessoas: Deve-se notificar casos que envolvam ambos os sexos e todas as idades;

Intervenção por agente legal público: Deve-se notificar casos que envolvam ambos os sexos e todas as idades;

Violência financeira/econômica ou patrimonial: Deve-se notificar casos que envolvam menores ou igual a 19 anos de ambos os sexos, mulheres adultas, pessoas idosas e pessoas com necessidades especiais ou deficiências ou transtorno mental;

Negligência/abandono: é caracterizada pela omissão e recusa de cuidados a alguém que deles necessita. É comum acontecer com crianças e idosos. O abandono é a forma mais grave de negligência. Deve-se notificar casos que envolvam menores ou igual a 19 anos de ambos os sexos, mulheres, pessoas idosas e pessoas com necessidades especiais ou deficiências ou transtorno mental;



#### **SINAIS E SINTOMAS**

### Alterações no comportamento que podem ser resultantes de situações de violência em crianças

- Choro sem motivo aparente;
- Irritabilidade frequente:
- Olhar indiferente e apatia;
- Tristeza constante;
- Reações negativas exageradas a estímulos comuns;
- Atraso no desenvolvimento com perdas ou regressão de etapas atingidas;
- Distúrbios no sono e na alimentação;
- Dificuldade de aprendizagem e atraso escolar;
- Ansiedade ou medo ligado a certas pessoas, objetos ou situações;
- Dificuldades de socialização e tendência ao isolamento;
- Comportamentos extremos de agressividade ou destrutividade:
- Pesadelos constantes;
- Baixa autoestima e autoconfiança;
- Sintomas de hiperatividade.

## Entre os adolescentes, são sinais indicativos de violência

- Desejo de morte e tentativas de suicídio;
- Uso abusivo de drogas;
- Exposição a situações de risco;
- Cometer infrações.



#### Sinais da violência sexual em crianças e adolescentes

- Atitudes sexuais impróprias para a idade;
- Irritabilidade frequente;
- Mudanças de comportamento: tornam-se mais agressivas ou com desenvolvimento precoce da sexualidade.
- Edema ou lesões em área genital sem outras doenças que os justifiquem, como infecções ou traumas acidentais evidenciáveis;
- Lesões de palato ou dentes anteriores, decorrentes de sexo oral;
- Sangramento vaginal em pré-púberes, excluindo a introdução de corpo estranho pela própria criança;
- ❖Sangramento, fissuras ou cicatrizes anais, dilatação ou flacidez do esfíncter anal sem doenças que os justifiquem como constipação intestinal grave e crônica;
- Rompimento himenal;
- Falta do controle da micção em idade que isto já deveria ter ocorrido (enurese);
- Eliminação repetida e involuntária sem a presença de qualquer causa orgânica que explique o sintoma (encoprese);
- Doenças sexualmente transmissíveis;
- Gravidez;
- Aborto.



## Que sinais e sintomas indicam a vivência de violência em mulheres e homens?

Mulheres: fratura de ossos da face, costelas, mãos, braços e pernas; falta de concentração; irritabilidade; choro frequente; crises de pânico; fobias; autorreprovação; sentimento de inferioridade, fracasso, insegurança ou culpa; depressão; isolamento; mostrar-se menos receptiva à visita domiciliar e, por vezes, à busca pelos serviços especializados; mudanças frequentes de emprego ou moradia.

**Homens:** é comum observar o uso abusivo de álcool e outras drogas e envolvimento em situações de risco (atividades ilícitas, envolvimento em brigas, entre outras).

#### Sinais relacionados ao comportamento do idoso:

- Medo de um familiar ou cuidador:
- Insegurança diante das perguntas do profissional e consulta ao cuidador antes de respondê-las;
- Sentimentos de solidão ou expressões de baixa autoestima;
- Depressão, agitação ou condutas infantis;
- Falta a consultas agendadas previamente ou atraso na consulta de cuidados médicos;
- Visitas frequentes ao serviço de emergência;
- Comportamentos bizarros, tais como, chupar dedo e embalar-se.

#### Sinais físicos apresentados pelo idoso

- Contusões, queimaduras ou ferimentos em diferentes estágios de evolução, inexplicáveis ou com explicações que não condizem com as lesões;
- Desidratação:
- Desnutrição;
- Higiene precária;
- Vestuários inapropriados ao clima/ambiente;
- Escaras:
- Assaduras:
- Escoriações.



## PROFILAXIA PARA AS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS NÃO VIRAIS (IST)

Adultos (homens e mulheres não gestantes) e Adolescentes com mais de 45 Kg:

AGENTE	TRATAMENTO DE ESCOLHA	ALTERNATIVA
SIFILIS	PENICILINA G BENZATINA 2,4 MILHÕES UI, IM, (1,2 milhão em cada nádega), dose única.	DOXICICLINA 100mg, VO, 2xdia, por 15 dias (exceto gestantes) OU CEFTRIAXONA 1g, IV ou IM, 1xdia, 8 a 10 dias para gestantes e não gestantes.

AGENTE	TRATAMENTO DE ESCOLHA
GONORREIA E CLAMÍDIA	CEFTRIAXONA 500mg, IM, dose única + AZITROMICINA 500mg, 2 comprimidos, VO, dose única
TRICOMONÍASE	METRONIDAZOL 400mg - 5 comprimidos VO, dose única (dose total de tratamento 2g)

#### Crianças e Adolescentes menores de 45 KG

AGENTE	TRATAMENTO DE ESCOLHA	ALTERNATIVA
SIFILIS	PENICILINA G BENZATINA, IM, dose única.	50mil UI/KG, IM, dose única (dose máxima total:2,4 milhões UI).

AGENTE	TRATAMENTO DE ESCOLHA			
GONORREIA E	CEFTRIAXONA <45kg 125mg, IM, dose única + AZITROMICINA 20mg/kg, dose única.			
CLAMÍDIA	Dose Máxima 1g.			
TRICOMONÍASE	METRONIDAZOL - 15mg/kg/dia divididos em 3 doses/dia por 7 dias (dose diária máxima 2g)			

OBS.: Adolescentes com 45kg ou mais vide esquema utilizado pela mulher.



#### **PROFILAXIA HIV**

EM CASO DE: Penetração vaginal, penetração anal e penetração oral.

#### **EXPOSIÇÃO OCORRIDA < 72 horas**

 ACESSO AOS MEDICAMENTOS PARA PROFILAXIA PEP DE ADULTO:

Todas as unidades de Atenção Primária da CAP 3.1 estão abastecidas com KITs PEP para adulto. Verifique com o gerente ou farmacêutico da sua unidade.

#### Esquema preferencial para PEP:

tenofovir (TDF) + lamivudina (3TC) + Dolutegravir (DTG) A DURAÇÃO DO PEP É DE 28 DIAS

APRESENTAÇÃO	POSOLOGIA	
Comprimido coformulado (TDF 300mg + 3TC 300mg)	1 comprimido VO 1x ao dia	
Comprimido DTG 50 mg	1 comprimido VO 1x ao dia	

As seguintes unidades de emergência da nossa área possuem KIT PEP Adulto:

- Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI FIOCRUZ) (Av. Brasil, 4365 Manguinhos, Rio de Janeiro)
- Hospital Federal de Bonsucesso (Av. Londres, 616 Bonsucesso, Rio de Janeiro)

ATENÇÃO: ESQUEMAS ALTERNATIVOS DEVEM SER AVALIADOS PELOS ESPECIALISTAS E SÃO LIBERADOS SOMENTE PELAS NOSSAS REFERÊNCIAS LISTADAS ACIMA.



#### Posologia das medicações ARV na população pediátrica

#### Raltegravir (RAL)\*

14kg a <20kg: 100mg 12/12h 20kg a <28kg: 150mg 12/12h 28 a <40kg: 200mg 12/12h ≥40kg: 300mg 12/12h

#### Zidovudina (AZT)

Até 4kg: 4mg/kg/dose 12/12h 4kg a 9kg: 12mg/kg 12/12h

9kg a 30kg: 9mg/kg 12/12h (dose máxima: 150mg 12/12h)

≥30kg: 300mg 12/12h

#### Lamivudina (3TC)

RN: 2mg/kg 12/12h

4mg/kg de 12/12h (dose máxima 150mg 12/12h)

#### Lopinavir/ritonavir (LPV/r)

#### Solução oral: 80/20mg/mL

≥14 dias a 28 dias: 300mg/75mg/m² 12/12h

1 mês a 6 meses: 1mL 12/12h 6 a 12 meses: 1,5mL 12/12h 1 a 3 anos: 2mL 12/12h 3 a 6 anos: 2,5mL 12/12h 6 a 9 anos: 3mL 12/12h 9 a 14 anos: 4mL 12/12h

#### Comprimido infantil: 100mg/25mg

10kg a 13,9kg: 2cp de manhā e 1 à noite 14 kg a19,9kg: 2cp de manhā e 2 à noite 20 kg a 24,5kg: 3cp de manhā e 2 à noite 25 kg a 29,5kg: 3cp de manhā e 3 à noite >35kg: 400mg/100mg de 12/12h

#### Nevirapina (NVP) – uso neonatal

Peso de nascimento 1,5 a 2kg: 8mg (0,8mL)/dose 12/12h Peso de nascimento >2kg: 12mg (1,2mL)/dose 12/12h

Peso de nascimento <1,5kg: não usar NVP

14 dias a 8 anos: 200mg/m² 1x/dia por 14 dias, depois: 200mg/m² 12/12h

Fonte: DIAHV/SVS/MS.

\*RAL está indicado para crianças acima de 2 anos e com mais de 14Kg.



#### Esquema para PEP em crianças e adolescentes de acordo com faixa etária

ESQUEMA PREFERENCIAL	MEDICAÇÕES ALTERNATIVAS
AZT + 3TC + NVP <sup>(a)</sup>	-
AZT+3TC+LPV/r	Impossibilidade do uso de LPV/r: NVP
AZT+3TC+RAL	Impossibilidade do uso de RAL: LPV/r
	AZT + 3TC + NVP <sup>(a)</sup> AZT + 3TC + LPV/r

Fonte: DIAHV/SVS/MS.

## ACESSO AOS MEDICAMENTOS PARA PROFILAXIA PEP INFANTIL de <u>SEG À SEX</u> (HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CAP 3.1):

As seguintes unidades de Atenção Primária da CAP 3.1 estão abastecidas com KITs PEP infantil:

- Policlínica José Paranhos Fontenelle
- CMS Américo Veloso
- Policlínica Newton Alves Cardoso
- CSE Germano Sinval Farias

AS DEMAIS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DEVERÃO SOLICITAR O KIT PEP INFANTIL AO NAF - CAP 3.1 (Charles, Katia e Fernanda) - <a href="mailto:nafeap31@gmail.com">nafeap31@gmail.com</a> - Tel.: (21) 3868-3770 - Ramal: 200.

- ❖ ACESSO AOS MEDICAMENTOS PARA PROFILAXIA PEP INFANTIL (APÓS HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CAP 3.1):
- Instituto de Puericultura Martagão Gesteira (IPPMG) (R. Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária, Rio de Janeiro)

O NAF CAP 3.1 (Núcleo de Assistência Farmacêutica) é responsável pelo envio do KIT PEP Infantil para a sua unidade em tempo hábil para iniciar a profilaxia da criança em atendimento.

Acima de 12 anos: Seguir orientações para adultos.

<sup>(</sup>a) Consultar também o "Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes", disponível em www.aids.gov.br/pcdt.

O RAL está indicado para crianças acima de 2 anos e com mais de 14 Kg



Volte ao Fluxograma

#### TESTES RÁPIDOS OU COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS

Para todo paciente, vítima de Violência Sexual, deverão ser ofertados imediatamente os testes rápidos disponíveis na unidade para as patologias abaixo listadas:

- Sífilis (VDRL)
- Anti- HIV
- Hepatites B e C (Hbsag e anti-HCV)

No caso da ausência destes Testes Rápidos, o paciente deverá realizar os exames laboratoriais na rotina da unidade o mais breve possível.

<u>Atenção:</u> É importante conhecer o estado sorológico do paciente vítima de violência sexual no momento do seu primeiro atendimento, para posterior comparação.

OBSERVAÇÃO PARA O ACOMPANHAMENTO: Atenção para a indicação da realização de sorologia para sífilis (após 30 dias) e para o HIV (após no mínimo 3 meses) do primeiro exame.

**Importante:** Em caso de violência sexual contra criança e adolescentes, o teste rápido também deve ser oferecido para a responsável/acompanhante que possa manter relação sexual desprotegida com o autor da violência.



## CONTRACEPÇÃO DE EMERGÊNCIA – ATÉ 5 DIAS APÓS EXPOSIÇÃO

### LEVONORGESTREL 1,5 mg – Pozzato / Postinor/ Norlevo/ Pilem

2 comprimidos de 0,75mg via oral (VO) em dose única.

OBS.: A mulher deve tomar as pílulas de anticoncepção de emergência até cinco dias (120 horas) após a relação sexual desprotegida.



#### **HEPATITE B**

#### (INDIVÍDUOS NÃO IMUNIZADOS OU COM ESQUEMA INCOMPLETO)

Vacinação anti-hepatite B + Imunoglobulina humana anti-hepatite B

#### ATÉ 14 DIAS APÓS A VIOLÊNCIA SEXUAL

Encaminhar para a realização no Hospital Municipal Rocha Maia – CRIE (Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais) ou Emergência do próprio hospital (finais de semana e após às 17h) na Rua General Severiano, 91 – Botafogo;

Telefones:2275-6531 / 2295-2398 / 2295-2295 ramal 203.

#### **HEPATITE C**

Em exposições com paciente-fonte infectado pelo vírus da hepatite C e naquelas com fonte desconhecida, é recomendado o acompanhamento do paciente exposto. Como o período de incubação da hepatite C é em média de 7 semanas (variando entre 2 a 4 semanas), mais de 75% dos casos agudos são assintomáticos sendo necessária a investigação laboratorial para diagnóstico.

Exame/Tempo	Momento zero	45 dias	90 dias	180 dias
ALT (TGP)	REALIZAR	REALIZAR	REALIZAR	REALIZAR
Anti-HCV	REALIZAR		REALIZAR	REALIZAR
PCR (RNA-HCV)			REALIZAR*	

<sup>\*</sup>Se positivo, encaminhar para tratamento de hepatite C aguda no SISREG. Se negativo um novo Anti-HCV deverá ser feito em 180 dias.



#### EM CASO DE NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTO

#### **ENCAMINHAMENTO VAGA ZERO**

(Qualquer cuidado à saúde que necessite de tecnologias não disponíveis na APS)

Acessar o site da Plataforma subpav.org:

<u>https://subpav.org/logar.php</u> - fazer o login entrar na plataforma das ambulâncias - <u>http://smsrio.org/subgeral/ambulancias/login.php</u> e solicitar a vaga.

- Nos casos de <u>violência sexual</u> não é necessário encaminhar o paciente somente para acesso às medicações de profilaxia do HIV, o KIT adulto está disponível em todas as unidades da APS e o KIT Infantil deve ser solicitado ao **NAF da CAP 3.1** (Núcleo de Assistência Farmacêutica): Responsáveis Charles, Marta e Graziela Tel.: 99643-6891; 2573- 6393 ou 3868-3770 Ramal: 200.
- Nos casos de <u>violência autoprovocada/auto infligida</u> é necessário que a equipe faça a avaliação clínica e em seguida, solicitE vaga zero de acordo com o passo-a-passo acima.



#### EM CASO DE NECESSIDADE DE ENCAMINHAMENTO

#### **ENCAMINHAMENTO AMBULATORIAL**

Caso necessite de encaminhamentos ambulatoriais, estes deverão ser feitos via SISREG.

E na persistência de dúvidas quanto a melhor opção a ser selecionada, faça contato com o NIR CAP 3.1 (Núcleo Interno de Regulação) ou com os Médicos Responsáveis Técnicos.

NIR CAP 3.1 – Érika Raposo – Tel.: (21) 99515-9526 ou (21) 3867-0548.



#### **ABORTAMENTO LEGAL**

**IMPORTANTE:** Nos casos de violência sexual contra mulher é fundamental que a mesma seja orientada sobre seus direitos com relação contracepção de emergência e ao abortamento legal caso seja necessário.

A mulher poderá ser encaminhada por qualquer órgão ou serviço à maternidade de referência para este tipo de procedimento, o mais breve possível, para que seja viável a interrupção da gravidez. A mulher será atendida por uma equipe técnica que avaliará as condições para a realização do procedimento.

Conforme orientação da norma técnica, "Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual Contra Mulheres e Adolescentes" do Ministério da Saúde/2012, **não é necessário apresentar o Boletim de Ocorrência Policial** para a realização do procedimento, todavia é fundamental orientá-la para o registro, caso possa fazê-lo.

Como já dito, qualquer órgão ou serviço pode encaminhar a mulher que pretende interromper a gravidez decorrente de estupro direto para o **Hospital Maternidade Fernando Magalhães** (End. General José Cristino, nº 87 – São Cristóvão. Tel.: 3878-2327), unidade referência para estes casos.

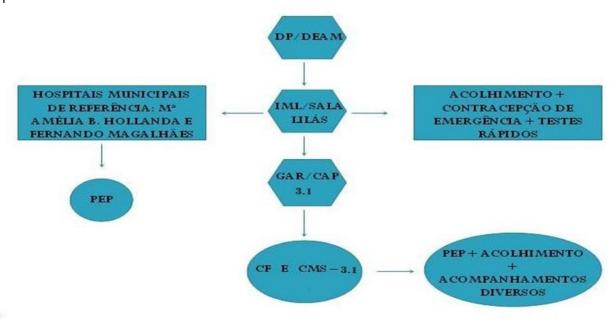


#### **ATENDIMENTO SALA LILÁS**

A iniciativa da Sala lilás surgiu em um trabalho conjunto da Secretaria Municipal de Saúde, com a Secretaria Estadual de Saúde, através de um convênio com o Tribunal de Justiça, Secretaria de Políticas para as Mulheres e Coordenadoria Geral da Polícia Civil. Iniciando um trabalho no IML de atendimento à mulher vítima de violência (doméstica e sexual), através de um processo de Acolhimento diferenciado e perícia. O atendimento é realizado por três enfermeiras da SMS/RJ com experiência no acolhimento à vítimas de violência.

Funcionamento: de segunda à sexta, de 08:00h às 17:00h (dias úteis).

Fluxo provisório: Ao irem as Delegacias de Polícia (DP) ou Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM) para realizar o Boletim de Ocorrência (BO), as mulheres são orientadas a irem ao IML para realizar o exame de corpo de delito. Neste momento o acolhimento é realizado pelas enfermeiras na sala lilás (anexo ao e-mail fotos do espaço), onde é realizado contracepção de emergência e testes rápidos. Para a prescrição dos anti-retrovirais as mulheres são encaminhadas para unidades de referência (Hospital Mª Amélia e Hospital Municipal Fernando Magalhães). No entanto, caso as mulheres tenham preferência serão encaminhadas para as Unidades Básicas de Saúde de referência, sendo orientadas a procurar os gerentes e diretores. Neste momento o GAR de cada CAP será acionado para ciência, acompanhamento e desdobramento do caso em questão.



Legenda:

DP: Delegacia de Polícia

**DEAM**: Delegacia Especial de Atendimento à Mulher

IML: Instituto Médico Legal
PEP: Profilaxia Pós Exposição
Volte ao Fluxograma



## NOTIFICAÇÃO DOS CASOS SUSPEITOS E/OU CONFIRMADOS DE VIOLÊNCIA

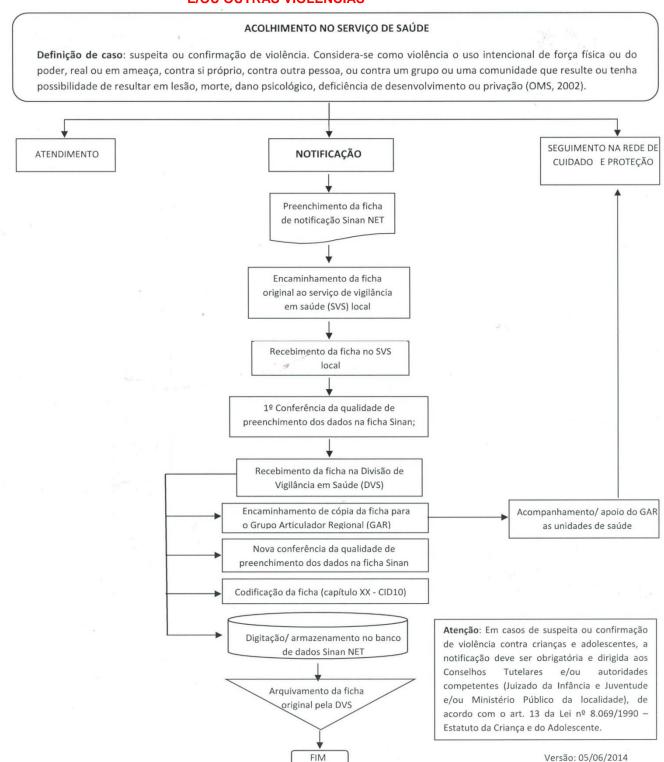
Todos os casos suspeitos e/ou confirmados de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho infantil, trabalho escravo, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens de todas as idades devem ser notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

Os casos de violência extrafamiliar/comunitária somente serão objeto de notificação se forem contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, indígenas e população LGBT.

**IMPORTANTE:** A notificação dos casos suspeitos ou confirmados não se trata de uma denúncia. Este documento é fundamental para conhecermos o perfil epidemiológico de cada área. O que fundamenta a possível implantação de novas políticas públicas. Sempre que um caso for notificado esta ficha será encaminhada para o Serviço de Vigilância em Saúde (SVS) local que lançará os dados no sistema. Porém, é importante acrescentar que caso o usuário manifeste o interesse em realizar denúncia policial, ele deve ser encaminhada à qualquer delegacia (especializada ou não), para proceder com o Boletim de Ocorrência.



### FLUXOGRAMA NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLÊNCIAS





#### Volte ao Fluxograma

#### FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN

República Federativa do Brasil Ministério da Saúde

#### SINAN SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL

N°

Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT. 2 - Individual Tipo de Notificação Código (CID10) 3 Data da notificação 2 Agravo/doença VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA Y09 Gerais 5 Município de notificação Código (IBGE) 1- Unidade de Saúde 2- Unidade de Assistência Social 3- Estabelecimento de Ensino 4- Conselho Tutelar 5- Unidade de Saúde Indígena 6- Centro Especializado de Atendimento à Mulher 7- Outros 6 Unidade Notificadora Código Unidade 7 Nome da Unidade Notificadora 9 Data da ocorrência da violência Código (CNES) 8 Unidade de Saúde 11 Data de nascimento 10 Nome do paciente Gestante
1-1°Trimestre 2-2°Trimestre
4- Idade gestacional ignorada idual 1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês Sexo M - Masculino F - Feminino I - Ignorado 15 Raça/Cor 12 (ou) Idade 3-3°Trimestre 5-Não 6- Não se aplica 4 - Ano 16 Escolaridade Lescotal totale

Analfabeto 1-1\* a 4\* série incompleta do EF (antigo primário ou 1° grau) 2-4\* série completa do EF (antigo primário ou 1° grau) 3-5\* à 8\* série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1° grau) 4-Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1° grau) 5-Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2° grau) 7-Educação superior incompleta 8-Educação superior completa 9-Ignorado 10- Não se aplica 18 Nome da mãe 17 Número do Cartão SUS 19 UF 20 Município de Residência Código (IBGE) 21 Distrito 22 Bairro Código 23 Logradouro (rua, avenida,...) Residência 24 Número 25 Complemento (apto., casa, ...) 26 Geo campo 1 de 27 Geo campo 2 Dados 28 Ponto de Referência 29 CEP 30 (DDD) Telefone 31 Zona 32 País (se residente fora do Brasil) 1 - Urbana 2 - Rural **Dados Complementares** 34 Ocupação 33 Nome Social ndida 35 Situação conjugal / Estado civil 2 - Casado/união consensual 8 - Não se aplica 9 - Ignorado 1 - Solteiro 3 - Viúvo 4 - Separado Orientação Sexual 36 3-Bissexual 37 Identidade de gênero: 3-Homem Transexual 1-Heterossexual 8-Não se aplica 8-Não se aplica 1-Travesti da 2-Homossexual (gay/lésbica) 9-Ignorado 9-Ignorado 2-Mulher Transexual 39 Se sim, qual tipo de deficiência /transtorno? 1- Sim 2- Não 8-Não se aplica 9- Ignorado 38 Possui algum tipo de Deficiência visual deficiência/ transtorno? Deficiência Física Transtorno mental Outras Deficiência auditiva Deficiência Intelectual 1- Sim 2- Não 9- Ignorado ☐ Transtorno de comportamento 40 UF 41 Município de ocorrência Código (IBGE) 42 Distrito 43 Bairro 44 Logradouro (rua, avenida,...) Código Ocorrência 46 Complemento (apto., casa, ...) 47 Geo campo 3 48 Geo campo 4 Zona 1 - Urbana 51 Hora da ocorrência da 49 Ponto de Referência 2 - Rural (00:00 - 23:59 horas) Dados 3 - Periurbana 9 - Ignorado 52 Local de ocorrência 07 - Comércio/serviços Ocorreu outras vezes? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado 04 - Local de prática esportiva 01 - Residência 08 - Indústrias/construção 02 - Habitação coletiva 05 - Bar ou similar 09 - Outro 54 A lesão foi autoprovocada? 03 - Escola 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado 06 - Via pública 99 - Ignorado



#### EXUAL AO ATENDER, ACOLHA, APOIE, PRESCREVA, NOTIFIQUE E ACOMPANHE

		bia/Bifobia/Transfobia 03-Racismo 04-Intolo de rua 08-Deficiência 09-Outros 88	erância religiosa 05-Xenofobia I-Não se aplica 99-Ignorado
Violência		S     Intervenção legal     Outros     Outros     Outros     Obj. contunde	al/ Obj. pérfuro- cortante Arma de fogo  Substância/ Ameaça Obj. quente Envenenamento, Outro
Sexual		- Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado ornografia infantil Exploração sexu	oal Outros
Violência Sexual	59 Procedimento realizado	2 - Não 8 - Não se aplica 9- Ignorado  Coleta de sêmen  Coleta de secreção vaginal	Contracepção de emergência Aborto previsto em lei
Dados do provável autor da violência	Múmero de envolvidos  1 - Um 2 - Dois ou mais 9 - Ignorado  64 Ciclo de vida do provável autor da violência:  1-Criança (0 a 9 anos) 2-Adolescente (10 a 19 anos)  1-Oixon de preventesco com a perentesco com a p	Amigos/conhecidos Policial/agente Desconhecido(a) da lei Cuidador(a) Própria pessoa Patrão/chefe Outros Pessoa com relação institucional  4 anos) 5-Pessoa idosa (60 a	autor da violência  1 - Masculino 2 - Feminino 3 - Ambos os sexos 9 - Ignorado  uso de álcool 1- Sim 2 - Não 9- Ignorado
Encaminhamento	65 Encaminhamento: 1-Sim 2-Não 9-Ignorado  Rede da Saúde (Unidade Básica de Saúde,hospital,ou Rede da Assistência Social (CRAS, CREAS, outras) Rede da Educação (Creche, escola, outras) Rede de Atendimento à Mulher (Centro Especializado Atendimento à Mulher, Casa da Mulher Brasileira, outr Conselho Tutelar	Delegacia de Atendimento ao lo Centro de Referência dos Direit Humanos  de Ministério Público	os Justiça da Infância e da Juventude Defensoria Pública
Dados finais	ao Trabalho Acidente do T	rabalho (CAT)	Circunstância da lesão CID 10 - Cap XX
	Informações	complementares e observaçõe	00
Nom		culo/grau de parentesco	(DDD) Telefone
Obs	ervações Adicionais:		
D	sque Saúde - Ouvidoria Geral do SUS 136	TELEFONES ÚTEIS entral de Atendimento à Mulher 180	Disque Direitos Humanos 100
ı	Município/Unidade de Saúde	.00	Cód. da Unid. de Saúde/CNES
Notificador	Nama	LEUROÃO	I Assinatura
Noti	Nome	Função	Assinatura
	Violência interpessoal/autoprovocada	Sinan	SVS 15.06.2015



## Fluxo das Fichas de Violência nos casos de Notificações 24h (SEXUAL / AUTO PROVOCADA)

Nos casos de Tentativa de Suicídio e/ou Violência Sexual (confirmada ou suspeita), esta notificação deverá ocorrer em até 24 h (em cumprimento à Portaria Nº 1.271 de 06 de Junho de 2014 do Ministério da Saúde) e o fluxo deverá respeitar o seguinte:

- Notificações 24 h que ocorrerem de 2ª à 6ª feira entre 08:00h e 17:00h: Além do fluxo normal das fichas de notificação de violência, a ficha dos casos notificados de Tentativa de Suicídio e/ou Violência Sexual deverá ser escaneada e enviada através de e-mail obrigatoriamente sequintes locais: **GVDANT** para os (vigidant.rio@gmail.com), DVS/CAP 3.1 (dvscap31@gmail.com) para o Serviço de Vigilância em Saúde responsável pela Unidade Notificante.
- Notificações 24 h que ocorrem de 2ª à 6ª feira fora do horário de expediente, feriados, sábados e domingos: A Ficha deverá ser escaneada e enviada através de email obrigatoriamente para os seguintes locais: Plantão CIEVS (cievs.rio@gmail.com), GVDANT (vigidant.rio@gmail.com), DVS/CAP3.1 (dvscap31@gmail.com) e para o Serviço de Vigilância em Saúde (SVS) responsável pela Unidade Notificante. Havendo a impossibilidade de escanear a ficha no momento, deverá ser realizado contato telefônico junto ao Plantão CIEVS (tel: 98000-7575) informando o caso a ser notificado e o mais breve possível, ser realizado o escaneamento da Ficha juntamente com seu envio para os e-mails citados previamente.

Vale ressaltar que nesses casos, a digitação da Ficha no Sistema, tem prazo máximo de 07 dias (a contar da data da Notificação), que será realizado pelos SVS.



Serviços de Vigilância em Saúde - CAP 3.1

Território	Unidade de Saúde	SVS	Responsável/
			contato
	Américo Veloso (CMS)		
	Augusto Boal (CF)		
	Gustavo Capanema (CMS)		
	Hélio Smidth (CMS)		
Território	Manguinhos (CMS)		Janaína Oliveira
Maré	Maria C.R.Paugarten (CMS) - Ramos		
	Nova Holanda (CMS)	Xª RA Américo Veloso	
	Parque União (CMS)		2573-7934
	SamoraMachel (CMS)		
	Victor Valla (CF) - Manguinhos		
	Vila do João (CMS)		
	AloysioA.NovisP.Circular (CF)		
	Caracol/Grotão/Cx. D'água (CMS)		
	Felipe Cardoso (CF)		
	Heitor Prazeres (CF) - Braz de Pina		
Território	João Candido (CMS)		
Penha		XI <sup>a</sup> RA José Paranhos Fontenelle	Alexandre Dita
	Jose Breves (CMS) - Cordovil		
	Jose Paranhos Fontenelle (CMS)		
	Jose Paranhos Fontenelle (P)		
	Iraci Lopes (CMS)		2573-7626
Território Vigário	Joãozinho Trinta (CF)		
1.945	Nagib Farah (CMS) - Jardim América		
	Assis Valente (CF)		
	Madre T.Calcuta (CMS)		Maurício Teles
Território Ilha	Maria Sebastiana (CF)	XX <sup>a</sup> RA	
Territorio iina	Necker Pinto (CMS)	Necker Pinto	
	Nilton A.Cardoso (P) - PANAC		3367-5304
	Parque Royal (CMS)		
Território	Alemão (CMS)	XXIXª RA Alemão	Marina Zacarias
Alemão	Rodrigo Y.Roig (CF)		
	Zilda Arns (CF)		98909-2659



#### **DOCUMENTOS NORTEADORES**

#### VIOLÊNCIA SEXUAL

✓ FLUXO DE ATENDIMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL (SUBPAV/SAP): http://subpav.org/download/prot/CLCPE/S.mulher/Smulher\_Violencia.pdf

#### VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR

✓ VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR - ORIENTAÇÕES PARA A PRÁTICA EM SERVIÇO (MS): <a href="http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05">http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05</a> 19.pdf

#### SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- ✓ LINHA DE CUIDADO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE(SMS/SUBPAV/SAP; Coordenação de Linhas de Cuidado e Programas Especiais): http://subpav.org/download/prot/CLCPE/S.adolescente/s.adolescente.pdf
- ✓ LINHA DE CUIDADO PARA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA (MS): <a href="http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha\_cuidado\_criancas\_familias\_violencias.pdf">http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha\_cuidado\_criancas\_familias\_violencias.pdf</a>

#### • SAÚDE DA MULHER

✓ LINHA DE CUIDADO DO ADULTO: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER(SMS/SUBPAV/SAP; Coordenação de Linhas de Cuidado e Programas Especiais): http://subpav.org/download/prot/CLCPE/S.mulher/Smulher Planejamento familiar.

#### SAÚDE DO IDOSO

pdf

✓ DIRETRIZES PARA O CUIDADO DAS PESSOAS IDOSAS NO SUS - PROPOSTA DE MODELO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA(MS): <a href="http://subpav.org/download/prot/Modelo de Atencao Integral saude da pessoa i dosa.pdf">http://subpav.org/download/prot/Modelo de Atencao Integral saude da pessoa i dosa.pdf</a>



#### SAÚDE MENTAL

- ✓ CARTILHA SOBRE SAÚDE MENTAL E VIOLÊNCIA PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE(CICV): <a href="https://docs.google.com/a/vivario.org.br/file/d/0B\_HpM8Lq6o5MMU5tVIRxS1d4d1k/edit">https://docs.google.com/a/vivario.org.br/file/d/0B\_HpM8Lq6o5MMU5tVIRxS1d4d1k/edit</a>
- ✓ SAÚDE MENTAL CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA, Nº 34(MS): <a href="http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\_atencao\_basica\_34\_saude\_m">http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\_atencao\_basica\_34\_saude\_m</a> <a href="ental.pdf">ental.pdf</a>
- ✓ PROTOCOLO PARA ATENÇÃO À DEMANDA ESPONTÂNEA DE PESSOAS EM SOFRIMENTO MENTAL NOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SAP /SUBPAV; Coordenação De Saúde Mental):
  <a href="https://drive.google.com/a/vivario.org.br/file/d/0B\_HpM8Lq6o5MYzI2YjVjMjMtZTZm\_Mi00NjVILWJhM2ItZTQwZTJhYmI4N2Jk/view">https://drive.google.com/a/vivario.org.br/file/d/0B\_HpM8Lq6o5MYzI2YjVjMjMtZTZm\_Mi00NjVILWJhM2ItZTQwZTJhYmI4N2Jk/view</a>
- ✓ SOCIEDADE AMIGOS DA VIDA (SUPORTE PARA SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA AUTOPROVOCADA – TENTATIVA DE SUICÍDIO): <a href="http://www.sociedadeamigosdavida.org.br/">http://www.sociedadeamigosdavida.org.br/</a>
- ✓ CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA (SUPORTE PARA SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA AUTOPROVOCADA – TENTATIVA DE SUICÍDIO): <a href="http://www.cvv.org.br/index.php">http://www.cvv.org.br/index.php</a>

### POPULAÇÃO DE RUA

✓ MANUAL SOBRE O CUIDADO À SAÚDE JUNTO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (MS):

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual cuidado populalcao rua.pdf



#### INSTRUÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DOS CASOS

É responsabilidade da equipe de referência acompanhar os casos de violência do seu território. Todos os casos notificados estarão relacionados na Plataforma da CAP 3.1 – Acompanhamento das notificações de violência.

Link da Plataforma:

http://www.smscap31.com.br/

- Na Plataforma da CAP 3.1 <u>Acompanhamento das notificações de violência</u>; estará disponibilizada a lista de notificações de violência vinculados a unidade por endereço de residência;
- As equipes devem visualizar cada caso notificado (que pode ter sido notificado na própria unidade de referência ou nos serviços de urgência e emergência);
- 3. Devem realizar o acompanhamento do caso conforme a necessidade;
- 4. Em seguida, deve ser registrado o acompanhamento que vem sendo realizado ao paciente e/ou sua família;
- Qualquer dúvida ou solicitação de apoio, entrar em contato com o GAR Grupo Articulador Regional – garcap31@gmail.com.



Volte ao Fluxograma

## MODELO PARA RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA E V SAÚDE SAÚDE SAÚDE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP 3.1 - CAP 3.1	
Unidade de Saúde:	
Nome do Paciente:	
Número da Notificação:	
Data da Visita Domiciliar:	
Relatório:	
<ul> <li>Situação familiar (composição familiar, tipo de residência, ví escola)</li> </ul>	nculo de trabalho e
<ul> <li>Situação de saúde (tem vínculo com a unidade? Qual a unidade?)</li> </ul>	lade de saúde que
<ul> <li>Ocorrência da violência (relata situação de violência? – CASO ABORDAR!)</li> </ul>	NÃO RELATAR, NÃO
<ul> <li>Qual o tipo de intervenção? (Vinculou na unidade? Fez algum</li> </ul>	encaminhamento?)
Assinatura	
(Responsável pela Visita/acompanhamento)	



#### **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**

Os Conselhos Tutelares visam garantir proteger crianças e adolescentes que tem seus direitos violados ou ameaçados. Nas situações de violência contra crianças e adolescentes os casos **DEVEM** ser comunicados ao Conselho Tutelar de referência.

### **CONSELHOS TUTELARES DE REFERÊNCIA DA AP 3.1**

CONSELHO TUTELAR	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	FORMA DE ACESSO	HORÁRIO	BAIRROS DE ABRANGÊNCIA
Conselho Tutelar 5 Ramos	Rua Professor Lace Nº 57 - Ramos	2573-0132 7949-2370 2573-8715 8909-1457 2446-6508	conselhotutelarderamos@hotmail.com	*Demanda espontânea e/ou *Encaminhamento Ministério Público *Disque Denúncia *Disque 100 *Vara da Infância e Juventude *Entre outros	Segunda à sexta- feira de 09h às 17h	*Brás de Pina *Cordovil *Eng. Rubens Vaz *Jardim América *Manguinhos *Marcílio Dias *Nova Holanda *Parada de Lucas *Penha *Penha Circular *Ramos *Roquete Pinto *Timbau *Vigário Geral *Vila do Pinheiro

Conselho Tutelar 11 Bonsucesso	Rua da Regeneração, Nº 654 Bonsucesso	2573-1013 98909-1432	conselhodebonsucesso@hotmail.com	*Demanda espontânea e/ou *Encaminhamento Ministério Público *Disque Denúncia *Disque 100 *Vara da Infância e Juventude *Entre outros	Segunda à sexta- feira de 09h às 17h	*Baixa do Sapateiro *Bonsucesso *Brás de Pina *Cacuia *Cidade Universitária *Cocotá *Complexo da Maré *Cordovil *Eng. Rubens Vaz *Freguesia *Galeão *Ilha do Governador *Jardim América *Jardim Guanabara *Manguinhos *Marcílio Dias *Moneró *Nova Holanda *Parada de Lucas *Parque União *Penha *Penha Circular *Pitangueiras *Portuguesa *Ramos *Ribeira *Roquete Pinto *Tauá *Timbau *Vigário Geral
						*Tauá

#### EXUAL AO ATENDER, ACOLHA, APOIE, PRESCREVA, NOTIFIQUE E ACOMPANHE

Conselho Tutelar 14 Inhaúma	Estrada Adhemar Bebiano Nº 3.151 Inhaúma	3273-1861 3979-6039 98909-1435	conselhotutelar14.inhauma@hotmail.com	*Demanda espontânea e/ou *Encaminhamento Ministério Público *Disque Denúncia *Disque 100 *Vara da Infância e Juventude *Entre outros	Segunda à sexta- feira de 09h às 17h	*Abolição *Complexo do Alemão *Jacaré *Jacarezinho *Maria da Graça *Piedade *Todos os Santos	
-----------------------------------	--	--------------------------------------	---------------------------------------	--	--	--	--



### VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

INSTIUIÇÃO	TELEFONE	ENDEREÇO	BAIRROS DE ABRANGÊNCIA
Vara da Infância, da Juventude e do Idoso	2503-6300 2503-6404 2503-6403	Praça XI de Junho, 403 Cidade Nova (dentro do Sambódromo)	Município do Rio de Janeiro
8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital (Leopoldina)	3976-5752 3976-5448	Av. Professor Plínio Bastos, 500 - Olaria - Rio de Janeiro – RJ	*Bonsucesso *Brás de Pina *Cordovil *Jacarezinho *Jardim América *Manguinhos *Olaria *Parada de Lucas *Penha *Penha Circular *Ramos *Vigário Geral
9ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital	3278-3449 3278-4123 3278-3450	Rua Lucídio Lago, 126, Cobertura, Méier.	*Itararé  *Morro da Baiana  *Morro do Adeus  *Nova Brasília  * Outros bairros (AP 3.2)



			**ILHA DO
12ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital	2262-6070 2224-8495	Rua Rodrigo Silva, nº 26/14º andar.	**ILHA DO GOVERNADOR** Bancários Cacuia Cidade Universitária Cocotá Freguesia Galeão Jardim Carioca Jardim Guanabara Moneró Pitangueiras Portuguesa Praia da Bandeira Ribeira Tauá Zumbi **COMPLEXO MARÉ** Baixada do Sapateiro Conjunto Pinheiros Marcílio Dias Maré Nova Holanda Parque União Praia de Ramos Roquete Pinto Rubens Vaz Timbaú Vila do João Vila Esperança Vila Pinheiro



# CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

INSTITUIÇÃO	TELEFONE	ENDEREÇO	BAIRROS DE ABRANGÊNCIA
4ªCOORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CDS) - BONSUCESSO	2573-1697 98495-3131	Rua da Regeneração, Nº654 - Bonsucesso	*Bancários *Bonsucesso *Brás de Pina *Cacuia *Cidade Universitária *Cocotá *Cordovil *Complexo do Alemão *Freguesia *Galeão *Jardim América *Jardim Guanabara *Manguinhos (parte) *Maré *Moneró *Olaria *Parada de Lucas *Pavuna (parte) *Penha *Penha Circular *Pitangueiras *Portuguesa *Portuguesa *Praia da Bandeira *Ramos *Ribeira *Tauá *Vila da Penha (parte) *Vigário Geral *Zumbi
CRAS ANILVA DUTRA MENDES	2475-5100	Rua Franz Liszp, s/nº - Jardim América (Prédio do CMS Dr. Nagib Farah)	*Jardim América:Quebret, Dique, Sossego, Renascer, Vila Esperança, Favelinha e Rodolfo Chamberland *Vigário Geral: Parque Proletário de Vigário Geral e Furquim Mendes *Pavuna (parte): Terra Encantada, Gringolândia, FICAP, Nova União e Beira Rio *Parada de Lucas: Parque Jardim, Beira Mar e Te Contei



CRAS CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	3884-8392	Rua Taperoá, nº 308 – Morro de Caracol – Penha	*Ramos:Após viaduto Cosme e Damião *Olaria:Merendiba *Penha: Vila Cruzeiro, Parque Proletário, Vila Cascatinha, Caracol, Chatuba/Grotão.
CRAS DARCY RIBEIRO	3393-9928	Estrada Governador Chagas Freitas, s/nº - Parque Royal – Ilha do Governador	*Bancários *Cacuia *Cidade Universitária *Cocotá *Freguesia *Galeão *Jardim Carioca *Jardim Guanabara *Moneró *Pitangueiras *Portuguesa *Praia da Bandeira *Ribeira *Tauá *Zumbi
CRAS NELSON MANDELA	3867-4854	Rua da Regeneração, nº 654 – Bonsucesso (4º CAS)	*Bonsucesso (parte) *Maré *Penha Circular *Ramos (parte)
CRAS JOÃO FASSARELA	2573-1227	Rua Flora Lobo, s/nº - Parque Ary Barroso – Penha	*Brás de Pina *Cordovil (Cidade Alta) *Penha Circular
CRAS RAMOS	2334-7623	Av. Central, s/n – Complexo do Alemão – Estação do Teleférico do Alemão	*Bonsucesso *Complexo do Alemão *Manguinhos *Ramos (parte)



CREAS STELLA MARIS	3975-5478	Estrada dos Maracajás, Nº 973 - Ilha do Governador	*Bancários *Cacuia *Cidade Universitária *Cocotá *Freguesia *Galeão *Jardim Carioca *Jardim Guanabara *Moneró *Pitangueiras *Portuguesa *Praia da Bandeira *Ribeira *Tauá *Zumbi
CREAS NELSON CARNEIRO	2573-2176	Rua Professor Lace, Nº 57 - Ramos	*Bonsucesso *Brás de Pina *Cordovil *Complexo do Alemão *Jardim América *Manguinhos *Olaria *Parada de Lucas *Penha *Penha Circular *Ramos *Vila da Penha *Vigário Geral



Os CAPS são unidades especializadas em saúde mental para tratamento e reinserção social de pessoas com transtorno mental grave e persistente. Os centros oferecem um atendimento interdisciplinar, composto por uma equipe multiprofissional que reúne médicos, assistentes sociais, psicólogos, psiquiatras, entre outros especialistas. O serviço é diferenciado para o público infanto-juvenil, até os 17 anos de idade, através do CAPSi, e para pessoas em uso prejudicial de álcool e outras drogas pelo CAPSad.

### CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

INSTITUIÇÃO	ESPECIFICIDADE	TELEFONE	ENDEREÇO	EMAIL	BAIRROS DE ABRANGÊNCIA
CAPS II Ernesto Nazareth		3367-5145	Av.Paranapuã, 435 - Freguesia, Ilha do Governador		Ilha do Governador
CAPS II Fernando Diniz	Atendimento diário de adultos	2590-3892 3867-1319	Rua Filomena Nunes,229 - Olaria	capsfdiniz@gmail.com	Bonsucesso Olaria Ramos
CAPS III João Ferreira Filho	Atendimento 24 horas (incluindo finais de semana)	984640394	Estrada do Itararé,951 - Ramos	capsjoaoferreira@vivario.org.br	Complexo do Alemão
CAPSi II Visconde de Sabugosa	Atendimento diário de crianças e adolescentes	3884-9635	Av.Guanabara s/n - Praia de Ramos - Ramos		Ilha do Governador Penha e adjacências



#### EXUAL AO ATENDER, ACOLHA, APOIE, PRESCREVA, NOTIFIQUE E ACOMPANHE

CAPSAD III Miriam Makeba	Atendimento 24 horas (incluindo finais de semana)	3889-8441	Rua João Torquato, 248 - Bonsucesso	capsadmiriammakeba@vivario.org.br	Bonsucesso Maré Ramos
-----------------------------	---	-----------	--	-----------------------------------	-----------------------------



## LOCAIS PARA ENCAMINHAR MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Nome da Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) Chiquinha

entidade: Gonzaga - Rio de Janeiro

Endereço: Rua Benedito Hipólito, nº 125, Praça Onze - Bairro: Centro

 Cep:
 20211-130

 Município:
 Rio de Janeiro

 Telefone:
 (21)2517-2726

E-mail: <u>ceam.spmrio@gmail.com</u>

Nome da

entidade: Casa da Mulher de Manguinhos - Rio de Janeiro

Endereço: Avenida Dom Hélder Câmara, nº 1184 - Bairro: Benfica

 Cep:
 20973-012

 Município:
 Rio de Janeiro

 Telefone:
 (21)2334-8913

E-mail: casadamulhermanguinhosrj@gmail.com

Nome da entidade:

Centro de Atendimento Integrado à Mulher - CIAM Márcia Lyra

Endereço: Rua regente Feijó, nº 15 – Centro, Rio de Janeiro

Município: Rio de Janeiro

Telefone: 2332-7199 / 23327200

Nome da entidade:

DPAM – DIVISÃO DE POLÍCIA DE ATENDIMENTO À MULHER

Endereço:

Rua da Relação, nº 42 - 11º andar - Centro

Município:

Rio de Janeiro

(21) 2334-9749 / 2332-9960 / 2224-6409 / 2252-5145 (Plantão)

Telefone:

Nome da DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM)

entidade: - "DEAM CENTRO"

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 12, Centro. Rio de Janeiro.

Forma de acesso:

Demanda espontânea ou encaminhamento. Funcionamento 24h.

Abrangência: Centro, Zona Norte e Zona Sul do Município do Rio de Janeiro.

E-mail: <a href="mailto:csrosa@pcivil.rj.gov.br">csrosa@pcivil.rj.gov.br</a>



Nome da VI JUIZADO ESPECIAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

**CONTRA A MULHER** entidade:

Endereço: Rua Filomena Nunes, nº 1.071 - sala 106 Olaria / Leopoldina

Atendimento: 2ª a 6 a feira, de 11 às 18h

Tel (21) 3626-4200 Telefone:

Nome da entidade:

CENTRO DE REFERÊNCIA DE MULHERES DA MARÉ (CRMM)

Endereço: Rua 17, Vila do João, s/n, Maré (anexo ao posto de saúde).

Atendimento: segunda/terça/quinta - 9h às 16:30 quarta/sexta - 9h às 12h

Telefone: 3104-9896 / 3104-8570

E-mail: coordenação.crmm@nepp-dh.ufrj.br

município do Rio de Janeiro, priorizando os moradores do Complexo da Abrangência:

Maré e arredores.

Nome da entidade: CENTRAL JUDICIÁRIA DE ABRIGAMENTO PROVISÓRIO DA MULHER VÍTIMA

DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CEJUVIDA)

Endereço:

Rua D. Manuel, s/n, Praça XV (entrada pelo estacionamento do Fórum Central).

Atendimento:

segunda a sexta-feira de 18:00 às 11:00 do dia seguinte e sábado, domingos e

feriados 24horas.

Telefone:

3133-3894

Abrangência:

município do Rio de Janeiro.

Nome da

CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER entidade:

Atendimento: 24h

Telefone: 180

As ligações podem ser feitas por qualquer telefone - sejaele móvel ou fixo,

particular ou público "orelhão", telefone de casa, telefone do trabalho, celular. É Abrangência:

importante saber que toda ligação feita à Central é GRATUITA.



### **DELEGACIA POLICIAL**

Caso o usuário manifeste o interesse em realizar denúncia policial, ele deve ser encaminhado à qualquer delegacia (especializada ou não), para proceder com o Boletim de Ocorrência.

Instituição	Endereço	<u>Telefone</u>	<u>Abrangência</u>
021 <sup>a</sup> DP – Bonsucesso	Av. Democráticos, 1322	Plantão: 2334-7445 / 7440 Hosp. Bonsucesso: 2332- 1977	Benfica, Bonsucesso, Higienópolis, Manguinhos, Maré e Ramos
022ª DP – Penha	Av. Lobo Junior, 750	Plantão DP:2332-1946 Plantão Hospital Getúlio Vargas: 2334-7456	Brás de Pina (Parte), Olaria, Penha e Penha Circular (Parte)
027ª DP – Vicente de Carvalho	Rua Ana Frank, s/nº	Atendimento: 3352-1360	Vicente de Carvalho, Vila da Penha.
037ª DP – Ilha do Governador	Estr. do Galeão, 1365	Plantão:2334-6308	Bancários, Cacuia, Cidade Universitária, Cocotá, Freguesia, Galeão, Jardim Carioca, Jardim Guanabara, Moneró, Pitangueiras, Portuguesa, Praia da Bandeira, Ribeira, Tauá e Zumbi
038ª DP – Irajá	R. Tenente Mateus Levino S.Nº	Plantão:2333-9805	Brás de Pina (Parte), Cordovil, Jardim América, Parada de Lucas, Penha Circular (Parte) e Vigário Geral
045ª DP - Complexo do Alemão	Rua Nova sem número, Itararé (entrada pela Estação Itararé do Teleférico)	Atendimento: 3885-4486	Complexo do Alemão

#### Equipe de Consultório na Rua da AP 3.1

Base: Clínica da Família Victor Valla -Tel 25819299

Sala do Consultório na Rua: 22014476

ESSE DOCUMENTO FOI ATUALIZADO EM 29/06/2018.